



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 29 de Janeiro de 2016
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano X

Nº 993



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 049/2015 – Modalidade: Dispensa - nº 018/2015 – Contrato nº 307/2015. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE e a empresa IVAN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP. Objeto; LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA AVENIDA LEVINO DE SOUZA, Nº 1195, BAIRRO UMUARAMA, UBERLÂNDIA, PARA AS INSTALAÇÕES DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES DO SUS ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, CONFORME ART. 24, INC X, DA LEI 8.666/93. Vigência Contratual Prazo: Inicia-se de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Valor mensal R\$ 2.048,04 (Dois mil e quarenta e oito reais e quatro centavos) reajustado pelo Índ. Geral de Preço do Mercado (IGP- M) Datado em 29 de Janeiro de 2016. GILBERTO DONIZETE DE MELO JUNIOR – Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE CRIAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

Extrato do Protocolo de Intenções de Criação do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, em conformidade com a Lei Federal 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007, tem como objetivo o desenvolvimento regional sustentável, nos entes federados consorciados, de ações e serviços na gestão e execução de políticas públicas, observados os princípios constitucionais, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização dos mesmos de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações nas políticas públicas nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios deficitários, de acordo com o perfil sócio-demográfico. Municípios: Microrregião do CIDES. Presidente: Luiz Pedro Correa do Carmo; Vice – Presidente: Rodrigo de Alvim Mendonça. Uberlândia-MG, 30 de Outubro de 2013. Publicação na íntegra, vide site <http://cides.com.br/pages/AcessoInformação/BasesLeg>

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 317](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)